



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 158/2025

Designa Comissão Organizadora para as festividades de comemoração do aniversário da cidade de Pouso Alto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora para as festividades de comemoração do aniversário da cidade de Pouso Alto, que se realizará nos dias 17 a 19 de outubro de 2025, os seguintes servidores e agentes políticos discriminados:

NOME	CARGO	CREDENCIAL	SETOR
CLEBER HUMBERTO SOARES	SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA	001	TURISMO CULTURA E
LUCAS TEIXEIRA GRASSI RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	002	GABINETE
GIOVANNI DE PAULA MARTINS	SECRETÁRIO DE GOVERNO	003	GABINETE
ELKA PIRES	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	004	EDUCAÇÃO
NAYARA VIANA	1ª DAMA	005	1ª DAMA
MICHELE ISENSEE	CONSULTORA DA SECRETARIA DE CULTURA	005	CULTURA

Parágrafo único – A Comissão Organizadora será subordinada à Secretaria e supervisão do Secretário de Turismo e Cultura, que se valerá da Credencial 001.

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora do Aniversário da Cidade de Pouso Alto 2025, no estrito exercício de suas funções, terão competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos referentes a eventos turísticos e culturais em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares, durante a realização do evento, onde convenha exercer a função que lhes é atribuída, podendo empregar todos os meios e equipamentos necessários e disponíveis, utilizando-se dos órgãos de Defesa Social e dos serviços públicos municipais indispensáveis à realização das festividades, nos casos que julgarem estritamente necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora ficarão dispensados do serviço normal na repartição em que servirem, nas horas e nos dias de atuação na organização e fiscalização das festividades comemorativas do aniversário da cidade em 2025.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Organizadora do Aniversário da Cidade de Pouso Alto é de relevante interesse público e inerente ao desempenho de seus cargos e funções públicos.

Art. 5º Os profissionais competentes portarão credencial ordenada conforme o Art. 1º deste Decreto, expedida pelo Poder Executivo Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de agosto de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete